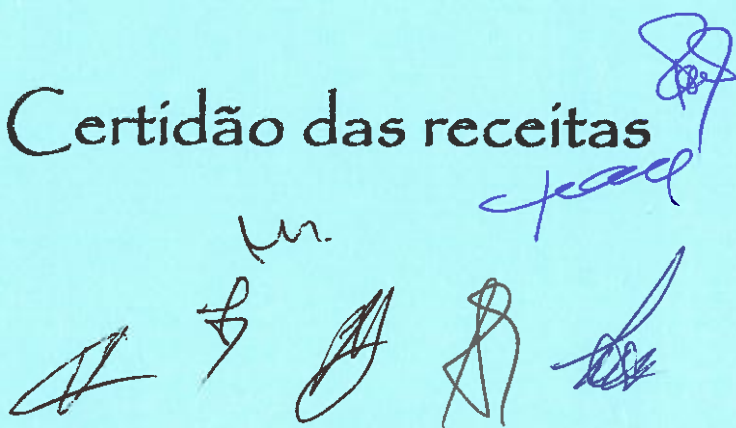


Certidão das receitas





Centro de Emprego de Vila Real

ORIGINAL

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, declaro que o **Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP -Centro de Emprego de Vila Real**, contribuinte nº 501442600, transferiu durante o ano de 2010, para o **MUNICÍPIO DE SABROSA**, o valor total de **€ 17.708,07** (Dezassete mil setecentos e oito euros e sete cêntimos), como apoios financeiros atribuídos no âmbito dos programas abaixo descritos:

CONTRATOS EMPREGO-INSERÇÃO+
(Port. 128/2009 de 30/JANEIRO)

€ 17.708,07

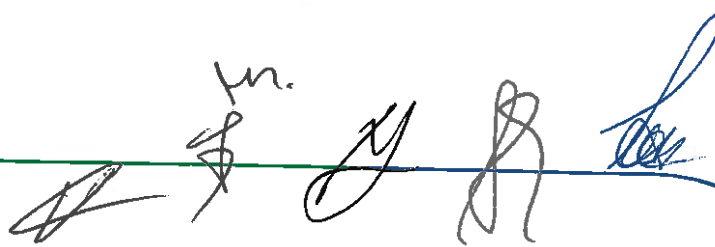
Por ser verdade, mandei emitir a presente declaração que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços.

VILA REAL, 18 DE MARÇO DE 2011.

O DIRECTOR DE CENTRO,


(MANUEL JAIME Balsa)





Exmo(a) Sr(a)
MUNICIPIO DE SABROSA
R LORETO
SABROSA
5060-328 SABROSA

MUNICIPIO DE SABROSA
ENTRADA
EM 27/01/2011
LIVRO Nº 1220/11

11
A
10

Lisboa, 19 de Janeiro de 2011

Pág. 1/2

Declaração Anual de Rendimentos

NIF : 506824942
Nome: MUNICIPIO DE SABROSA
Ano Fiscal: 2010

A Caixa Geral de Depósitos, SA, com sede na Avª João XXI, nº 63, em Lisboa, Pessoa Colectiva nº 500 960 046, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o capital social de 5 050 000 000 Euros, declara, para os efeitos previstos no art. 128.º CIRC, que, durante o ano em referência, foram por seu intermédio efectuados, ao cliente em epígrafe, os pagamentos e as retenções seguintes:

Tipo de Rendimento: Juros (Depósitos à Ordem, Prazo e Poupanças)

Rendimento Líquido	Imposto Retido
905,31 €	187,07 €

Discriminação, por Conta, do rendimento e do imposto retido:

Nº de Conta	Moeda da Conta	Rendimento Líquido	Juros Pagos	Imposto Retido
0699000149830	EUR	905,31 €	718,24 €	187,07 €

Fim de declaração
Documento processado por computador

(Handwritten signatures and stamps)



à Certidão

II
A
07



Exmo. Senhor
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA
Rua do Loureto
5060-328-SABROSA

991710

Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência:

Data:

Nº 358

22-01-2010

ASSUNTO:

Certidão de Receitas do ano 2009

Em referência ao assunto em epígrafe, junto remeto V. Exa. a certidão de receitas das importâncias autorizadas por este Gabinete, a favor desse município, no período compreendido entre 01 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2009.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR,

(Edmundo Gomes)

LC/CD

**Cláusula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas**

Actividade	Descrição da Actividade	Valor
190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	24.571,04 <i>cf</i>
191	1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	35.758,00 <i>cf</i>
192	2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO	274.381,16 <i>cf</i>
197	SI/ FUNÇÕES LECTIVAS (Psicólogos e Refeit./Bufetes)	82.553,00 <i>cf</i>
SUBTOTAL:		417.263,20

Cláusula 2ª - nº 8 - Acordo de cooperação

Actividade	Descrição da Actividade	Valor
190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	75.456,84 <i>a)</i>
SUBTOTAL:		75.456,84

Cláusula 4ª - nº 3 - Gestão do Parque Escolar

Actividade	Descrição da Actividade	Valor
192	2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO	20.000,00 <i>cf</i>
SUBTOTAL:		20.000,00
TOTAL:		512.720,04

O DIRECTOR-GERAL

(Edmundo Gomes)

991710

a) ≠ de 1.000,00 € de despesa em 2009.

CERTIDÃO DE RECEITAS

A Direcção Regional de Educação do Norte, processou a favor da Câmara/Município *de Sabrosa*, durante a gerência de 2010, a importância de **€169255,84 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos)**.

Sendo esta verba distribuída do seguinte modo:

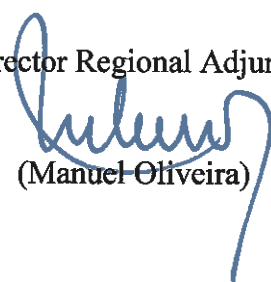
PIDDAC	0€
Actividades de Enriquecimento Curricular	54156,06€ <i>a)</i>
Auxiliares de Acção Educativa	0€
Componente Social	68063,43€ <i>a)</i>
Refeições	2836,35€ <i>b)</i>
Alargamento de Rede	0€
Transportes	44200€ <i>c)</i>
Outras	0€

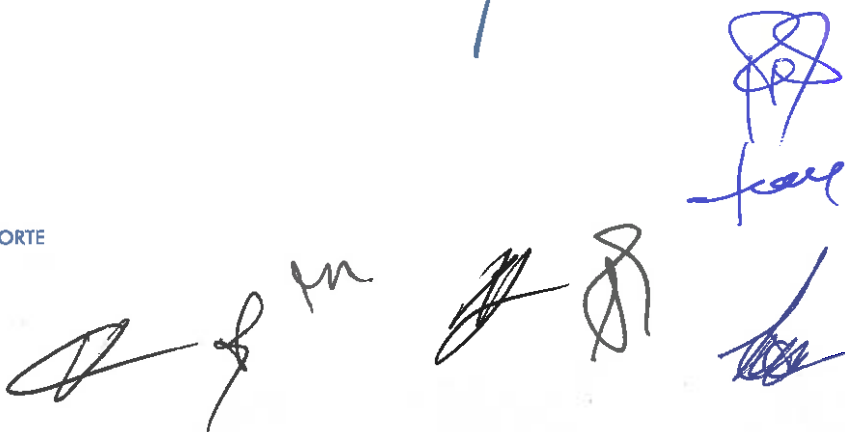
Porto, Direcção Regional de Educação do Norte, 2011-01-28

- a) € de 18.849,93 €
se deu entrada em
Jan / 2011.*
- b) € de 257,74 € se
deu entrada em
Jan / 2011.*
- c) Este valor deu
entrada em
Jan / 2011.*

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE

O Director Regional Adjunto


(Manuel Oliveira)



A1 CERTIDÃO DE RECEITA

Cód. Mun 247

ANO de 2010

A Direcção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2010, transferiu para o Município de SABROSA por conta do capítulo 11 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Equilíbrio Financeiro	Corrente (a), (e)	04.05.01.B0.A2	3.012.418,00	1=2+3+4+5
	Município (a), (e)		2.962.587,70	2
	DGAL (b)		5.013,00	3 b)
	Serviço Nacional de Saúde (c)		44.817,30	4 d
	Outros (d)		0,00	5
	Capital (e)	08.05.01.B0.A1	2.008.278,00	6=7+8
	Município (e)		2.008.278,00	7
	Outros (d)		0,00	8
Fundo Social Municipal	Total	04.05.01.B0.A1	112.961,00	9=10+11
	Município		112.961,00	10 f a)
	Outros (d)		0,00	11
Outras Transferências	Fundo de Emergência Municipal	04.05.01.B0.A3	0,00	12
	Transportes Escolares	04.05.01.B0.A4	21.143,00	13 f
	FEF corrente (2007/2008/2009) (f)	04.05.01.B0.A2	0,00	14
	Cooperação Técnica e Financeira	08.05.01.B0.A2	0,00	15
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 11)			5.154.800,00	16=1+6+9+ 12 a 15
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS				
FRM(g)			0,00	17
Participação no IRS			68.927,00	18=19 a 21
Município			68.927,00	19 f
Serviço Nacional de Saúde (c)			0,00	20
Outros (d)			0,00	21
TOTAL OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS			68.927,00	22=17+18
TOTAL			5.223.727,00	23=16+22

(a) Não inclui o montante eventualmente retido ao abrigo do art.º 50.º da Lei das Finanças Locais por incumprimento dos deveres de informação à DGAL e/ou DGO.

(b) Montante de cativações para DGAL (art.º 37.º do Orçamento do Estado para 2010 - OE/2010).

(c) Art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho.

(d) Montante de cativações para Outros, designadamente bancos, tribunais, CGA, Direcção-Geral do Tesouro e Finanças ou regularização de pagamentos efectuados no âmbito da cooperação técnica e financeira e/ou transportes escolares.

(e) Não inclui o montante eventualmente retido por incumprimento do limite de endividamento líquido.

(f) Montante de cativações efectuadas em anos anteriores (2007 a 2009) ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas em 2010 ao município.

(g) Fundo de Regularização Municipal: Devolução de dedução efectuada aos fundos municipais por incumprimento do limite de endividamento líquido em 2006, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março.

Direcção-Geral das Autarquias Locais, em 16/ 02/2011

O Director de Departamento
(por delegação)

Fernando Inácio

S) Verifica-se a
diferença de 242,00
devido a mais pe
nais seu efectuado
o acordo no cor
rente ano.
14/3/2010
Qm

a) No mês de Dezembro/2010
o valor referente ao B.S.G. deu
entrada pela classificação de
F.E.F., daí existir a diferença
de 9.038,00.

14/03/2010

SEXTA FEIRA, 18 MARÇO 2011

Município de Sabrosa
NIF: 500821142

Vá aqui

Início

Os Seus Serviços

Consultar

Informação Financeira

Conta Corrente Município

Identificação da Transferência Anual

Município

1710 - SABROSA

Imposto

Imposto Municipal sobre
Imóveis

Ano

2010

DETALHE DA TRANSFERÊNCIA ANUAL

DESCRIÇÃO	VALOR	APURAMENTO
Receita do Município		
- Imposto	358.685,13	
- Juros Compensatórios	14,46	
- Juros de Mora	23,87	
- Créditos Prescritos	0,00	358.723,46
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	3.374,70	
- Encargos da Liquidação e Cobrança	5.853,32	
- Anulações à Cobrança:		
Imposto	0,00	
Juros Compensatórios	0,00	
Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	121.215,90	
- Diversos	0,00	130.443,92
Receita Líquida*		228.279,54

* Calculada a partir da subtração dos valores a deduzir à receita do Município.

✚ Exportar PDF

Última Atualização em 2011-03-16 | 1.17.145 | © 2009 Direcção Geral dos Impostos

SEXTA FEIRA, 18 MARÇO 2011

Município de Sabrosa
NIF: 50002442

Início

Os Seus Serviços

Consultar

Informação Financeira

Conta Corrente Município

Identificação da Transferência Anual

Município

1710 - SABROSA

Imposto

Contribuição Autárquica

Ano

2010

DETALHE DA TRANSFERÊNCIA ANUAL

DESCRIÇÃO	VALOR	APURAMENTO
Receita do Município		
- Imposto	95,01	
- Juros Compensatórios	0,00	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	95,01
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	89,60	
- Encargos da Liquidação e Cobrança	0,13	
- Anulações à Cobrança:		
Imposto	0,00	
Juros Compensatórios	0,00	
Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	89,73
Receita Líquida*		5,28

* Calculada a partir da subtração dos valores a deduzir à receita do Município.

[Exportar PDF](#)

Última Actualização em 2011-03-16 | 1.17.145 | © 2009 Direcção Geral dos Impostos

SEXTA FEIRA, 18 MARÇO 2011

Município de Sabrosa
NIF: 500624442

Início

Os Seus Serviços

Consultar

Informação Financeira

Conta Corrente Município

Identificação da Transferência Anual

Município

1710 - SABROSA

Imposto

Imposto Municipal sobre
Transmissões Onerosas de
Imóveis

Ano

2010

DETALHE DA TRANSFERÊNCIA ANUAL

DESCRIÇÃO	VALOR	APURAMENTO
Receita do Município		
- Imposto	276.225,67	
- Juros Compensatórios	0,00	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	276.225,67
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	4.591,37	
- Encargos da Liquidação e Cobrança	6.790,80	
- Anulações à Cobrança:		
Imposto	0,00	
Juros Compensatórios	0,00	
Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	11.382,17
Receita Líquida*		264.843,50

* Calculada a partir da subtracção dos valores a deduzir à receita do Município.

[Exportar PDF](#)

Última Actualização em 2011-03-16 | 1.17.145 | © 2009 Direcção Geral dos Impostos

SEXTA FEIRA, 18 MARÇO 2011

Município de Sabrosa
NIF 500827442

Início

Os Seus Serviços

Consultar

Informação Financeira

Conta Corrente Município

Identificação da Transferência Anual

Município

1710 - SABROSA

Imposto

Imposto Único de
Circulação

Ano

2010

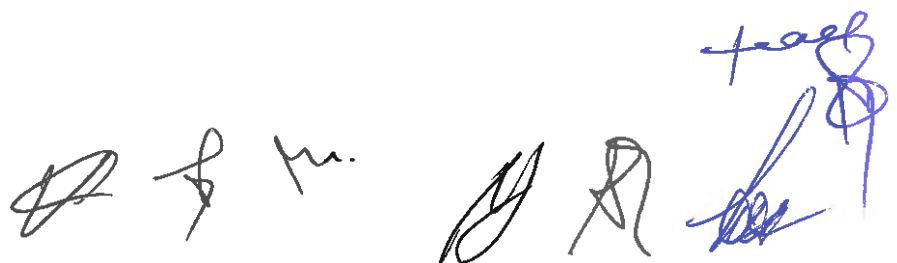
DETALHE DA TRANSFERÊNCIA ANUAL

DESCRIÇÃO	VALOR	APURAMENTO
Receita do Município		
- Imposto	76.191,06	
- Juros Compensatórios	0,00	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	76.191,06
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	0,00	
- Encargos da Liquidação e Cobrança	1.904,72	
- Anulações à Cobrança:		
Imposto	0,00	
Juros Compensatórios	0,00	
Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	1.904,72
Receita Líquida*		74.286,34

* Calculada a partir da subtração dos valores a deduzir à receita do Município.

 Exportar PDF

Última Actualização em 2011-03-16 | 1.17.145 | © 2009 Direcção Geral dos Impostos





CERTIDÃO DE RECEITAS

Para os devidos efeitos certifica-se que no período de Um de Janeiro a Trinta e Um de Dezembro de Dois Mil e Dez, foi entregue ao **MUNICÍPIO DE SABROSA**, referente ao apuramento de Receitas desta Direcção Regional a importância de € 58,38 (Cinquenta e Oito Euros e Trinta e Oito Cêntimos).

Mirandela, 22 de Fevereiro de 2011.

4

Ø DIRECTOR REGIONAL,

Rui Borges
Director Regional Adjunto

utilizar com original

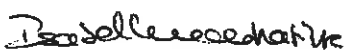
CERTIDÃO

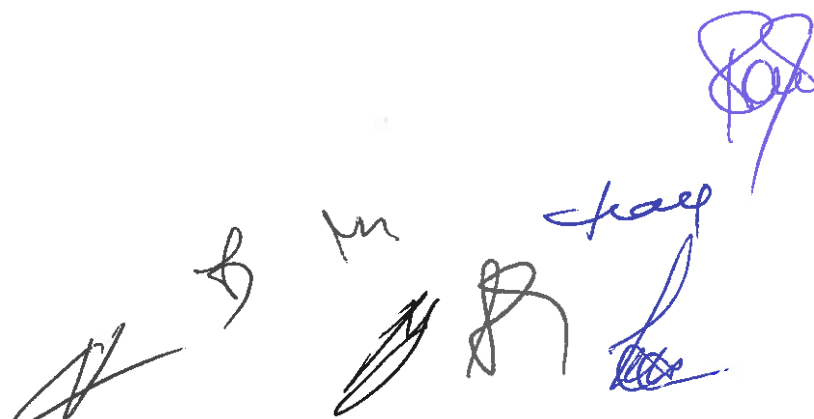
O Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP, certifica que entre 1 de Janeiro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010 pagou a(ao) Município de Sabrosa, com o NIF 506824942, o montante total de 3.283.720,41 € (três milhões, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e quatro e um centimos), referente a comparticipações comunitárias à(s) seguinte(s) operação(ões):

NORTE-02-0169-FEDER-000049	981.669,24 €
NORTE-03-0344-FEDER-000244	1.300.200,26 €
NORTE-04-0450-FEDER-000050	805.259,31 €
POVT-09-0353-FEDER-000083	196.591,60 €

Por ser verdade, se passa a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Instituto.

Lisboa, aos 25 de Janeiro de 2011


Isabel M. S. Ressurreição
Vice-Presidente


válida como original

II
A
2

MUNICÍPIO DE SABROSA	
E N T R A D A	
EM 19 / 4 / 20 11	
LVRON.º	N.º 521611

Daf

À Contabilidade

R 2011-4-19

Exmo(a). Senhor(a)

Presidente da Câmara Municipal

Sua referência

Sua comunicação

Nossa Referência
PROC-CR / 2010Data
2011-03-31**ASSUNTO:** CERTIDÃO DE RECEITA – CONTA DE GERÊNCIA DE 2010

Junto Se envia a V. Exa., certidão de receita em duplicado, comprovativa das verbas transferidas por este Organismo para essa Câmara Municipal, durante o ano de 2010.

Com os melhores cumprimentos,

Jorge Miguéis



O Director-Geral
em regime de substituição

NAA



Ministério da Administração Interna
SECRETARIA-GERAL

**CERTIDÃO DE RECEITA
ANO ECONÓMICO DE 2010**

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Direcção Geral de Administração Interna, contribuinte nº 600 082 555, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, a favor do MUNICÍPIO DE SABROSA, contribuinte nº 506824942 da (s) importância (s) indicadas no mapa que se segue:

Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo
Div. 03 - Direcção Geral de Administração Interna

Classif.Económica	Importância euros
040501 B0 LU Sabrosa	1.637,68

DGAI, 25 de Fevereiro de 2011

Em substituição do Director-Geral

Jorge Miguéis



Ministério da Administração Interna
SECRETARIA-GERAL

**CERTIDÃO DE RECEITA
ANO ECONÓMICO DE 2010**

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Direcção Geral de Administração Interna, contribuinte nº 600 082 555, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, a favor do MUNICÍPIO DE SABROSA, contribuinte nº 506824942 da (s) importância (s) indicadas no mapa que se segue:

Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo
Div. 03 - Direcção Geral de Administração Interna

Classif.Económica				Importância euros
040501	B0	LU	Sabrosa	1.637,68

DGAI, 25 de Fevereiro de 2011

Em substituição do Director-Geral

Jorge Miguéis